



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 053/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 41

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 157

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 180

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 183
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 275
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 289
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 391
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 422
Valor: R\$ 13.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 77

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – Fundeb Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 254

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 383

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recibo e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município- Edição de 26/04/2019, em 25/04/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

